



Ofício nº 822/2020-SEMAF

Santo Antônio da Patrulha, 21 de setembro de 2020

**De:** Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

**Assunto:** Acordo de Cooperação

Encaminhamos a documentação solicitando a parceria referente ao Acordo de Cooperação entre a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e o Instituto Brasileiro de Tecnologia, Empreendedorismo e Gestão – BR TEC e indicamos a servidora Camila Bühler Machado como gestora da referida parceria, conforme justificativa em anexo.

Atenciosamente,

Cléia Juçara Airoidi

Secretária Municipal da Administração e Finanças

À Sra.

NATÁLIA DA CUNHA COSTA

Secretária Geral de Governo, Planejamento e Gestão

## JUSTIFICATIVA

Declaramos que o município terá muitas vantagens com a implantação e uso do sistema de gestão de margens consignáveis do Instituto Brasileiro de Tecnologia, Empreendedorismo e Gestão, resultando em maior segurança na liberação das margens para a realização dos empréstimos consignados, permitindo ainda o “ajuste de margens negativas”, reduzindo o grau de endividamento dos servidores; agilidade na liberação dos empréstimos consignados, eliminando papéis, impressões desnecessárias em virtude da total automatização dos processos; destacando-se ainda a flexibilidade que o sistema oferece, por ser completamente modulável e/ou parametrizado em conformidade com a demanda e legislação do município, havendo total controle e acompanhamento do grau de endividamento do servidor. A implantação do sistema não resulta em absolutamente nenhum custo para o município, pois o mesmo é rateado entre as consignatárias conveniadas. Além disso o mesmo possui versões desktop e mobile, facilitando o acesso para consulta pelo servidor e para a gestão por parte dos Recursos Humanos.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 07 de agosto de 2020.



Cléia Juçara Airoidi

Secretária Municipal da Administração e Finanças